



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, 440, centro, Morro da Garça/MG, neste ato devidamente representado pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr Jose Maria de Castro Matos, portador do CPF nº: 071.264.506-30, RG.: nº M-560.299, a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

LOCADOR:

ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES MAGALHÃES LEITE, representado pelo senhor Fabiano Henrique Magalhães Leite, brasileiro, casado, residente na Avenida Visconde de Ibituruna, 221 – Apto 301 – Barreiro de Baixo – Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº: 058.201.086-12 e RG.: nº: 12.233.106 – SSP/MG, a seguir denominado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, prorrogando-se a vigência do referido Contrato para 30 de Junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato fica alterado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias.

Morro da Garça, 28 de março de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Locatário

Fabiano Henrique Magalhães Leite
Representante do Espólio
Locador

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____